

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
1ª VARA FEDERAL E JEF CRIMINAL
DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JARAGUÁ DO SUL
Travessa Ministro Luiz Gallotti, nº 60 - Centro CEP 89253-035
Fone: 47.3274.1000, Ramal: 1052 ou 1043; scjar01@ifsc.jus.br
Horário de atendimento ao público: 13 às 18 horas

EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR SERGIO EDUARDO CARDOSO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JARAGUÁ DO SUL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a 1ª Vara Federal de Jaraguá do Sul/SC levará à venda em arrematação pública, na modalidade presencial, nas datas, local, horário e sob as condições adiante descritas, os bens penhorados nos processos abaixo relacionados:

1º Leilão: Dia 31/07/2018, às 13h30 (treze e trinta) horas. Por valor determinado pelo Juiz, ou no silêncio, presumisse o da avaliação.

2º Leilão: Dia 31/07/2018, às 14h00 (quatorze) horas, A quem mais ofertar, desde que não inferior a 50% da avaliação. (ART. 891 CPC).

Local do Leilão: Prédio da Justiça Federal – (sala de treinamentos). Travessa Ministro Luiz Gallotti, nº 60, Centro, CEP 89253-035, fone: 47.3274.1000, Ramal: 1052 ou 1043, Jaraguá do Sul /SC.

Leiloeiro Nomeado: Sandro Luis de Souza, telefones: 47.3028.5050 / 47.3436.5050, (site: www.santacatarinaleiloes.com.br), e-mail: sandro@santacatarinaleiloes.com.br.

Ônus dos Arrematantes: Cabe aos arrematantes o pagamento de:

Comissão do leiloeiro, estabelecida em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação.

Custas judiciais, no montante de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do lance, nos termos da Lei 9.289/96 (Regimento de Custas da Justiça Federal) respeitados os limites mínimo de R\$ 10,64 (Dez reais e sessenta e quatro centavos) e máximo de R\$ 1.915,38 (um mil, novecentos e quinze reais, e trinta e oito centavos).

Em caso de arrematação de bem imóvel, antes de ser expedida a carta de arrematação, **deverá o arrematante pagar o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI e, após, entregar o comprovante juntamente com a carta para o registrador de imóveis**, a teor do § 2º do artigo 901 do Novo Código de Processo Civil.

Custas cartorárias, que produzam ou cancelam atos notariais ou registrais, serão suportadas pelo arrematante, nos termos do Provimento 14/2008 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Despesas relativas à remoção dos bens arrematados, devendo o arrematante providenciar os meios para a remoção.

Advertências Especiais:

SANDRO LUIS DE SOUZA – Leiloeiro Público Oficial - matrícula AARC/220
Santa Catarina Leilões – Rua Eurico Fontes, 89, sala 06, Centro, Gaspar-SC – 89110-000
Site www.santacatarinaleiloes.com.br e-mail sandro@santacatarinaleiloes.com.br
Correspondências para Caixa Postal 2 – CEP 89110-970 – Gaspar/SC

Fone/Fax: (47) 3436-5050

O Leiloeiro Oficial tem Fé Pública nos atos que praticar.

Fica o executado (s) intimado (s) através deste Edital, caso não possua advogado constituído, ou não possa (m) ser localizado (s), nos moldes do (Artigo 889 § Único do NCPC).

O credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução, o coproprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o proprietário do terreno submetido ao regime de direito de superfície, o promitente comprador, quando a penhora recair sobre bem em relação ao qual haja promessa de compra e venda registrada, o promitente vendedor, quando a penhora recair sobre direito aquisitivo derivado de promessa de compra e venda registrada, a União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado, que não foram intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização dos respectivos praças/leilões (art. 889, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do NCPC).

Não ocorrendo à venda ou adjudicação na primeira data, será levado à segunda oportunidade, conforme data e horário supra, onde haverá a alienação a quem mais ofertar (art. 886, V, do NCPC), desde que não a preço vil. Considera-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante do edital, e, não tendo sido fixado preço mínimo, considera-se vil o preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação. (art. 891, § Único do NCPC).

No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência; (arts. 130, § único, do CTN, e 908, § 1º do NCPC), sujeitando-se, entretanto, a eventuais outros ônus existentes sobre cada bem.

Os bens encontram-se nos locais indicados no edital legal e ou, no auto de penhora.

Compete ao interessado na arrematação a verificação do estado de conservação dos bens, bem como, de eventuais restrições para construção averbadas ou não na matrícula ou para construções futuras, quando se tratar de bens imóveis.

Os bens podem ser arrematados separadamente (desde que isso não implique, por ventura, a violação de embalagens dos produtos); dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que englobar todo o lote, (artigo 893 do NCPC).

No caso da arrematação vir a ser tornada sem efeito por não haver o arrematante pago o preço, o ato será considerado como atentatório ao exercício da jurisdição, nos termos do inc. IV do art. 77 do CPC, e arcará o arrematante com multa de 5% do valor da arrematação, bem como os honorários do leiloeiro e das custas judiciais, nos termos do parágrafo segundo do art. 77 do CPC.

Se o arrematante ou seu fiador não pagar o preço no prazo estabelecido, o Juiz impor-lhe-á, em favor do exeqüente, a perda da caução, voltando os bens a nova praça ou leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remisso, art. 897 do Novo Código de Processo Civil.

Em caso de desistência da arrematação pelo arrematante em virtude do oferecimento de embargos ou pela propositura de ação autônoma, o leiloeiro será obrigado a devolver o valor da comissão paga no prazo de 15 (quinze) dias.

Em caso de extinção da demanda face ao pagamento do débito exeqüendo; suspensão do feito face eventual parcelamento, impugnação a (re)avaliação, após a publicação do edital, fará jus o



leiloeiro à remuneração equivalente a 1% (um por cento), calculada sobre o valor atualizado da execução ou da avaliação judicial, o que for menor.

Antes de adjudicados ou alienados os bens, pode o executado, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (art. 826 do NCPC).

Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, **ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º do artigo 903 do NCPC**, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos. (art. 903, caput, do NCPC).

As arrematações nos processos em que constar como ônus, recurso pendente de julgamento nos tribunais, estão sujeitas a desfazimento, a depender do conteúdo do julgado. Nesses processos, a arrematação permitirá a transferência do domínio ao arrematante, permanecendo os valores do preço e os pagos a título de honorários de leiloeiro depositados em juízo, em garantia à arrematação, até que os recursos transitem em julgado. Havendo desfazimento da arrematação, serão devolvidos ao arrematante os valores depositados.

Certas informações nos processos, como Depositário/Localização do bem, ônus e valor da arrematação passível de parcelamento, estão sujeitas a modificação, em função das peculiaridades do processo e da juntada aos autos de novas informações relativas aos bens. Informações atualizadas podem ser obtidas na Secretaria da Vara, no site <http://www.ifsc.jus.br/>, ou com o próprio leiloeiro, no momento em que for apreçoado o bem.

Da Venda Direta:

Não ocorrendo a arrematação dos bens em hasta pública, **FICA AUTORIZADA A VENDA DIRETA A PARTICULAR**, na forma do Provimento nº 17, de 15/03/2013, da Corregedoria Geral da Justiça Federal da 4ª Região, nos termos do art. 367, § 2º, por valor não inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação e pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, que se inicia após o decurso de prazo de 05 (cinco) dias úteis, à contar da realização do segundo leilão.

Na hipótese de venda direta, ao leiloeiro nomeado caberá intermediar a alienação, com comissão máxima fixada em 5% (cinco por cento). Em se tratando de venda direta, a intenção de pagamento parcelado deverá ser dirigida ao Juiz.

Da Arrematação: (regras pós-arrematação).

Em caso de arrematação nos Executivos Fiscais, o exequente pode adjudicar os bens arrematados, com preferência, em igualdade de condições com a melhor oferta, no prazo de 30 (trinta) dias (art. 24 da Lei nº 6.830/80). Não será transferido o domínio dos bens arrematados antes de verificado o decurso desse prazo.

Em se tratando de pessoa jurídica, por ocasião da arrematação deverá apresentar cópia de seu ato constitutivo, devidamente atualizado, em que conste a quem cabe a sua representação com os poderes inerentes ao ato de arrematação ou no prazo de 15 (quinze) dias.

A Carta de Arrematação/ordem de entrega será expedida após:

O decurso do prazo para oposição de embargos do executado, artigo 903, § 3º do NCPC.
O decurso do prazo para o exequente adjudicar o bem, artigo 24 da Lei nº 6.830/80.



A comprovação do pagamento do lance (para arrematação à vista), ou, pagamento em dia das parcelas (para arrematação parcelada).

O pagamento das custas e dos honorários do leiloeiro.

O decurso de prazo de 30 dias para as partes se manifestarem, quando se tratar de venda direta.

O depositário entregará o bem ao arrematante, quando se tratar de bem móvel, somente com a apresentação da ordem de entrega pelo arrematante, na presença do oficial de justiça deste juízo, devendo o arrematante agendar data e horário com o oficial de justiça afim de que este possa certificar a efetivação da transmissão.

Formas de pagamento:

À VISTA:

Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico, (artigo 892 do NCPC).

Será admitido, contudo, o parcelamento do preço nos processos em que são exeqüentes a Fazenda Nacional e o INSS, nas condições adiante, quando indicado tal possibilidade. Ainda assim, a não indicação do valor passível de parcelamento deverá ser tomada por sua impossibilidade.

CLÁUSULAS DE PARCELAMENTO:

EXECUTIVOS FISCAIS DA FAZENDA NACIONAL (débitos previdenciários e não previdenciários) com exceção das execuções referentes ao FGTS e nos processos onde era exeqüente o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com exceção das execuções referentes ao FNDE bem como daqueles em que expressamente forem proibidos, poderá o arrematante em face da legislação seguinte: com base no artigo 98, § 11, da Lei nº 8.212/91, com redação que lhe deu a Lei n. 9.528, de 10 de dezembro de 1997, **parcelar** o valor da arrematação pelo prazo de até (60) sessenta vezes, desde que a parcela mínima seja de R\$ 500,00 (quinhentos reais), observando-se a correção pelo índice do SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, nos termos do que dispõe o art. 98, da Lei nº 8.212/91 (redação atualizada), combinado com a Portaria da PGFN nº 79, de 03/02/2014 (DOU. SEÇÃO I, página 53, de 06/02/2014), com observância das garantias ali previstas (hipoteca ou penhor em favor da União, conforme o caso).

a) O exeqüente poderá adjudicar os bens **pela metade do valor da avaliação**, nos termos do art. 98 § 7º da Lei 8.212/91.

b) O arrematante deve recolher a primeira parcela quando da arrematação, em conta judicial vinculada aos autos, na Caixa Econômica Federal, agência **2714 - PAB Justiça Federal de Jaraguá do Sul/SC**, por meio de [Documento para Depósitos Judiciais e Extrajudiciais à Ordem e à Disposição da Autoridade Judicial ou Administrativa Competente-DJE](#), preenchido com o seu nome e CPF/CNPJ, bem como com o **código de receita 4396**.

c) Até a formalização do parcelamento, o arrematante deverá efetuar o depósito imediatamente, por meio de DJE, mensal das parcelas que se vencerem a partir do mês seguinte ao da arrematação, utilizando o **código de receita 4396**.

IMPORTANTE: Imediatamente após a expedição da carta de arrematação, o arrematante deverá protocolizar o requerimento de formalização do parcelamento.

O Protocolo deve indicar a(s) dívida(s) que será(o) paga(s) parcial ou integralmente pelo valor da arrematação, utilizando formulário específico que está disponível no sítio da PGFN, no



link [Formulários](#) e instruído com a documentação necessária.

O contribuinte deverá acompanhar a informação do deferimento do parcelamento da arrematação pelo [e-CAC da PGFN](#), no serviço de "[Consulta de Requerimentos](#)", para promover o registro da hipoteca ou da indisponibilidade do bem no respectivo cartório de registro de imóveis ou no, caso de veículos, embarcações e aeronaves, no respectivo órgão de registro e comprová-la à unidade da PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com endereço na Rua Presidente Prudente de Moraes, 80, Bairro Santo Antônio, Joinville/SC, fone (47) 3422 6367) responsável pela ação judicial e cobrança da dívida garantida pelo bem arrematado. Após comprovado o registro da hipoteca ou indisponibilidade será lavrado o termo de parcelamento da arrematação a ser assinado pelo arrematante.

d) Após o deferimento do parcelamento o valor das parcelas restantes deverá ser recolhido por guia DARF, preenchido com o nome e CPF/CNPJ do arrematante, com o número do processo administrativo do parcelamento (campo referência) e com o **código de receita nº 7739**.

e) Nas hastas públicas de bens imóveis, depois de expedida a carta de arrematação para pagamento parcelado, será a mesma levada pelo arrematante ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para averbação da hipoteca em favor da União.

f) Nas hastas públicas de bens móveis, depois de expedida a carta de arrematação para pagamento parcelado, será constituído penhor do bem arrematado em favor da União, quando for o caso, o qual será registrado na repartição competente mediante requerimento do arrematante;

g) Não será concedido o parcelamento da arrematação de bens consumíveis.

h) É vedada a concessão de parcelamento da arrematação no caso de concurso de penhora com credor privilegiado.

i) Tratando-se o bem arrematado de veículo, o prazo máximo do parcelamento será de 04 (quatro) anos, em razão do disposto no art. 1.466 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

j) Levada a efeito a arrematação, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante.

k) Se o arrematante deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme § 6º do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

l) Ocorrendo a rescisão do parcelamento, o crédito será inscrito em dívida ativa e executado, se for o caso, indicando-se à penhora o imóvel hipotecado ou o bem móvel dado em garantia.

m) Na hipótese do valor da arrematação superar o valor do débito executado, o parcelamento deverá se limitar tão somente ao crédito do exequente, ficando o arrematante obrigado a depositar à vista a totalidade do excedente.

Processos:

01) Execução Fiscal nº 5001120-62.2011.4.04.7209

Exequente: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Executado: Anderson Michalak

Valor da dívida: R\$ 11.463,73 em 11/06/2011

Bem(ns) penhorado(s): 01 Direitos advindos do contrato de alienação fiduciária referente ao veículo GM/Vectra GLS, RENAVAM 697913660, ano/modelo 1998/1998, placas AHU 9344, que o executado Anderson Michalak possui junto à BV financeira S/A C.F.I. Segundo consta no prontuário do DETRAN/SC, a alienação em favor da BV Financeira S/A, se encontra baixada. O veículo está em regular estado de conservação, **avaliado em: R\$ 11.500,00** (onze mil e quinhentos reais) em 28/06/2018.

Localização do(s) bem(ns): Rua Alídio Sbardelati, 133, Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul/SC.

SANDRO LUIS DE SOUZA – Leiloeiro Oficial – matrícula JUCESC AARC/220
Santa Catarina Leilões – Caixa Postal 2 – CEP 89110-970 – Gaspar/SC
Site www.santacatarinaleiloes.com.br e-mail sandro@santacatarinaleiloes.com.br



47. 3436-5050 / 47.3028.5050

Depositário(a): Anderson Michalak.

Ônus: Agravo de instrumento 5004818-33.2015.4.04.0000/TRF.

02) Execução Fiscal nº 5002866-62.2011.4.04.7209 / 5001327-51.2017.4.04.7209/SC / 5001666-10.2017.4.04.7209/SC / 5004093-48.2015.4.04.7209/SC / 5007283-53.2014.4.04.7209/SC

Exequente: União – Fazenda Nacional

Executado: Anísio de Souza ME; Anísio de Souza

Valor da dívida: R\$ 253.974,90 em 07/06/2018.

Bem(ns) penhorado(s): 01) 01 (um) veículo Fiat/Uno Fiorino, placas MCG 0550, RENAVAM 543577856, ano/modelo 1993/1993, cor branca, com lataria enferrujada, lanterna dianteira quebrada, lanterna traseira quebrada, em regular estado de conservação e funcionamento, **avaliado em:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) em 10/08/2016.

Localização do(s) bem(ns): Rua Francisco Hruschka, 1.267, fundos, São Luís, Jaraguá do Sul/SC.

Depositário(a): Anísio de Souza.

Ônus: Débitos em aberto junto ao Detran/SC no valor de R\$ 2.159,34 em 18/06/2018.

03) Execução Fiscal nº 5003133-34.2011.4.04.7209 e apenso

Exequente: União – Fazenda Nacional

Executado: Waldemiro Drews

Valor da dívida: R\$ 68.475,69 em 22/05/2018

Bem(ns) penhorado(s): Terreno situado em Jaraguá do Sul/SC, na Localidade de Rio Cerro I, no lado par da SC-416, esquina com a Travessa Rio Cerro I – Rio Cerro Esquerdo (ou pequeno), com a área de 7.591,40m², fazendo frente em 136,00m com a SC-416, travessão dos fundos confrontando em linha sinuosa de 292,50m com o Rio Cerro, lado direito estremando em 21,20m com a Travessa Rio Cerro I – Rio Cerro Esquerdo (ou pequeno) e lado esquerdo em 106,45m com terras de Gustavo Strelow, cadastrado no INCRA sob nº 801.062.009.610, matrícula nº 11.110 do CRI da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, **avaliado em:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) em 10/08/2016.

Localização do(s) bem(ns): No Local.

Depositário(a): Waldemiro Drews.

Ônus: Conforme informações obtidas na Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, fotos e mapas anexos ao processo, o terreno em sua grande parte está sujeito a faixa de APP, e à alagamento, vez que faz divisa com o Rio Cerro. Não é possível saber de fato se a metragem do terreno é compatível com o descrito na matrícula. **Penhoras inscrições:** R-3-11.110 autos 036.97.000201-2 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, onde é exequente o Estado de Santa Catarina; R-4-11.110 autos 2004.72.09.001605-1 da Vara Federal de Jaraguá do Sul/SC, onde é exequente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; R-5-11.110 autos 036.98.000460-3 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, onde é exequente o Estado de Santa Catarina; R-6-11.110 autos 036.05.008266-9 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, onde é exequente o Município de Jaraguá do Sul/SC; R-7-11.110 autos 036.01.002154-5 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, onde é exequente o Município de Jaraguá do Sul/SC; R-8-11.110 autos 036.05.001543-0 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, onde é exequente o Município de Jaraguá do Sul/SC; R-9-11.110 autos 5003133-34.2011.4.04.7209 da 1ª Vara Federal de Jaraguá do Sul/SC, onde é exequente a União – Fazenda Nacional.



04) Execução Fiscal nº 5001824-41.2012.4.04.7209 e apensos
Exequente: União – Fazenda Nacional
Executado: Móveis Mohr Ltda.
Valor da dívida: R\$ 1.862.202,89 em 07/06/2018.

Bem(ns) penhorado(s): 02 Terreno em formato irregular, situado no lado ímpar da Rua Ano Bom, em Corupá/SC, fazendo frente com duas linhas em planos diferentes, sendo uma de 13,00m com a referida rua, e a outra com 35,60m em terras da Fábrica de Móveis Mohr Ltda., travessão dos fundos com 20,00m com o Rio Ano Bom, estremando do lado direito com 151,00m em terras de Aldo Emilio Weldt, e do lado esquerdo com duas linhas, em planos diferentes, sendo uma com 60,00m com a Fábrica de Móveis Mohr Ltda., e a outra de 95,00m em terras de Rolando Klug, e terras da Fábrica de Móveis Mohr Ltda., contendo a área de 3.321,64m², dista do início da Rua Ano Bom 1.321,00m, tratando-se do terreno existente no lado direito da empresa Móveis Mohr, conforme informações prestadas pelo Sr. Rubens. Matrícula nº 21.796 do CRI da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, **avaliado em:** R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) em 28/09/2017. **Ônus: Gravames inscrições:** AV-4-21.796 Ação de Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, autos 036.13.002856-3 da 1ª Vara Cível da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, onde é exequente o Banco Bradesco S/A; AV-5-21.796 indisponibilidade autos 0001194-14.2015.5.12.00.0046 da 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul/SC, onde é exequente Angelita Meyer. **Penhoras inscrições:** R-6-21.796 autos RTOrd 0001512-94.2015.5.12.0046 e apensos: 0001194-14.2015.5.12.00.0046 da 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, onde é exequente Angelita Meyer; R-7-21.796 autos 5001824-41.2012.4.04.7209 da 1ª Vara Federal de Jaraguá do Sul/SC, onde é exequente a União – Fazenda Nacional.

03) Terreno em formato irregular, situado no lado ímpar da Rua Ano Bom, em Corupá/SC, fazendo frente com a Rua Ano Bom, com 40,00m, travessão dos fundos com 35,60m em terras de Alfredo Kuster, estremando do lado direito com 60,00m em terras de Alfredo Kuster, e do lado esquerdo com 54,90m em terras de Roland Klug, contendo uma área de 2.171,61m², edificado com um galpão construído de alvenaria, medindo 20,50m x 10,50m, coberto com telhas de barro tipo francesa. Que dista do centro de Corupá/SC, 1.300,00m, matrícula nº 7.741 do CRI da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, **avaliado em:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) em 28/09/2017. **OBS:** Trata-se de imóvel que compreende a edificação de alvenaria da Empresa Móveis Mohr, de acordo com o que o Sr. Rubens. **Ônus: Hipoteca inscrição:** R-2-7.741 ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE. **Gravame inscrição:** AV-5-7.741 Ação de Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, autos 036.13.002856-3 da 1ª Vara Cível da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, onde é exequente o Banco Bradesco S/A. **Penhoras inscrições:** R-6-7.741 autos 2003.72.09.000503-6 da Vara Federal de Jaraguá do Sul/SC, onde é exequente a União – Fazenda Nacional; R-7-7.41 autos RTOrd 0001512-94.2015.5.12.0046 e apensos: 0001194-14.2015.5.12.00.0046, da 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul/SC, onde é exequente Angelita Meyer; R-8-7.741 autos 5001824-41.2012.4.04.7209 da 1ª Vara Federal de Jaraguá do Sul/SC, onde é exequente a União – Fazenda Nacional; R-9-7.741 autos 5004518-46.2013.4.04.7209 da 1ª Vara Federal de Jaraguá do Sul/SC, onde é exequente a União – Fazenda Nacional.

Total da avaliação R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais).

Localização do(s) bem(ns): No Local.

Depositário(a): Rubens Hafemann.

05) Execução Fiscal nº 5003787-16.2014.4.04.7209
Exequente: União – Fazenda Nacional
Executado: Roland Indústria de Máquinas e Equipamentos Ltda. ME
Valor da dívida: R\$ 65.090,40 em 22/05/2018.

SANDRO LUIS DE SOUZA – Leiloeiro Oficial – matrícula JUCESC AARC/220
Santa Catarina Leilões – Caixa Postal 2 – CEP 89110-970 – Gaspar/SC
Site www.santacatarinaleiloes.com.br e-mail sandro@santacatarinaleiloes.com.br



47. 3436-5050 / 47.3028.5050

Bem(ns) penhorado(s): 01 02 (dois) sacadores hidráulicos de 60 toneladas, referência RO-560 EL 870 com carrinho, novos, **avaliado em:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em 22/06/2018.

Localização do(s) bem(ns): Estrada Paulo Voltolini, 1.365, Fundos, Nereu Ramos, Jaraguá do Sul/SC.

Depositário(a): Osni Muller.

Ônus: Agravo de instrumento 5056279-73.2017.4.04.0000/TRF.

06) Execução Fiscal nº 5003789-83.2014.4.04.7209

Exequente: União – Fazenda Nacional

Executado: Katre Indústria de Embalagens Ltda. ME

Valor da dívida: R\$ 1.666.376,32 em 06/07/2017

Bem(ns) penhorado(s): 01 01 (uma) máquina riscadora de corte, marca Jato, para manufatura de caixas de papelão, sem placa de identificação aparente, **avaliado em:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em 13/12/2016.

Localização do(s) bem(ns): Rua Vinte e Oito de Agosto, 80, fundos, Guaramirim/SC.

Depositário(a): Edson Claro Rodio.

Ônus: nada consta.

07) Execução Fiscal nº 5005027-40.2014.4.04.7209 e apensos

Exequente: União – Fazenda Nacional

Executado: Placas e Painéis Jaraguá Ltda. EPP

Valor da dívida: R\$ 48.966,32 em 22/05/2018.

Bem(ns) penhorado(s): 01 01 (um) painel publicitário da marca Tiedro, com ART junto ao CREA, de estrutura metálica, tamanho 6,00 x 3,00, três faces, pedestal de 3,00m de vão livre, com iluminação de dois refletores de 400 watts, **avaliado em:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em 11/01/2017.

Localização do(s) bem(ns): Rua Max Wilhem, esquina com a Rua Fritz Bartel, Jaraguá do Sul/SC.

Depositário(a): Alvirio Dumke.

Ônus: nada consta.

08) Execução Fiscal nº 5008967-13.2014.4.04.7209

Exequente: União – Fazenda Nacional

Executado: Aranha Indústria e Comércio Ltda.

Valor da dívida: R\$ 4.265.968,91 em 22/05/2018.

Bem(ns) penhorado(s): 01 Terreno situado em Guaramirim/SC, contendo a área de 229.351,13/21m², localizado nos fundos do lado ímpar da Estrada do Sul – Schroeder, distante 350,00m da mesma e à 1.500,00m da Indústria de Rodolfo Jahn e Cia Ltda. (Estrada do Sul) e daí 7 Km do centro de Guaramirim/SC, fazendo frente com terras de André Ernesto Peixer Meirinho; travessão dos fundos com terras de Vva. Sidália Nart Testoni, Dorival Lemke, Belmor Bernardo, Eduardo Pereira e Arhur Venera, estrema do lado direito com terras de Amandos Jahn Neto e pelo lado esquerdo com terras de Herdeiros de Isolmiro João Corrêa, cadastrado no INCRA em conjunto com outra área, sob nº 801.054.010.570-1, matrícula nº 14.590 do CRI da Comarca de Guaramirim/SC, **avaliado em:** R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil



reais) em 26/07/2017. **OBS:** Terreno em acíve coberto com mata nativa, beneficiada por servidão de passagem, conforme AV-3-14.590.

Localização do(s) bem(ns): No Local.

Depositário(a): Ernesto Emilio Meirinho.

Ônus: Gravame inscrição: AV-1-14.590, o imóvel da presente matrícula acha-se gravado com termo de responsabilidade de Preservação de Floresta. **Penhoras inscrições:** R-4-14.590 autos 2004.72.09.000661-6 da Vara Federal de Jaraguá do Sul/SC, onde é exequente a Fazenda Nacional; R-5-14.590 autos 026.98.001895-5 da 2ª Vara Cível da Comarca de Guaramirim/SC, onde é exequente o Estado de Santa Catarina; R-6-14.590 autos 5006422-33.2015.4.04.7209 da 1ª Vara Federal de Jaraguá do Sul/SC, onde é exequente a União – Fazenda Nacional; R-7-14.590 autos 5003124-96.2016.4.04.7209 da 1ª Vara Federal de Jaraguá do Sul/SC, onde é exequente a União – Fazenda Nacional; R-8-14.590 autos 5008967-13.2014.4.04.7209 da 1ª Vara Federal de Jaraguá do Sul/SC, onde é exequente a União – Fazenda Nacional; R-9-14.590 autos 5005563-46.2017.4.04.7209 da 1ª Vara Federal de Jaraguá do Sul/SC, onde é exequente a União – Fazenda Nacional.

09) Execução Fiscal nº 5004457-20.2015.4.04.7209

Exequente: União – Fazenda Nacional

Executado: Mary Manke Jahn; Rodolfo Jahn Filho; Rodolfo Jahn e Cia Ltda.

Valor da dívida: R\$ 46.661,95 em 15/01/2018

Bem(ns) penhorado(s): 01 Lote de terras sob nºs 2.521/A, 2.134/A, 2.521/D e 2.134/D, com a área de mais ou menos 114.86 há, ou sejam, 1.148.600,00m², situado nos fundos da Estrada Schroeder, com as seguintes descrições, de acordo com a planta de medição e demarcação, arquivada na administração do domínio Dona Francisca – Lote nº 2.521/A, 2.134/A, área de 57,46 ha, fazendo frente no travessão dos fundos dos lotes nº 1.146 e 1.147, com 263,00m e confrontando com os lotes nº 1.810 e 2.510, fundos lado oeste com 2.037,00m e confrontando com o lote nº 2.521/B, fazendo o travessão dos fundos com 320,00m e confrontando com o lote nº 2.510, contendo a área de 574.600,00m², lotes nº 2.521/D e 2.134/D, área de 57,40 ha, fazendo frente no travessão dos fundos dos lotes nº 1.438 e 1.439 com 480,00m, confrontando com os lotes, confrontando-se do lado leste com 1.407,00m com terras do lote nº 2.521/C e do lado oeste com 1.297,00m com ditos do lote nº 2.531/E, fazendo o travessão dos fundos em 383,00m, confrontando com o lote nº 2.510, contendo a área de 574.000,00m², perfazendo ambos os lotes, assim, a área de 1.148.600,00m², cadastrado no INCRA sob nº 801.097.005.843-0, matrícula nº 18.859 do CRI da Comarca de Guaramirim/SC, **avaliado em:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em 20/02/2017.

Localização do(s) bem(ns): No Local.

Depositário(a): Rodolfo Jahn Neto.

Ônus: Penhoras inscrições: R-2-18.859 autos 026.05.002096-5 da 2ª Vara Cível da Comarca de Guaramirim/SC, onde é exequente Diamante Representações Comerciais Ltda.; R-3-18.859 autos 026.02.001968-3 da 2ª Vara Cível da Comarca de Guaramirim/SC, onde é exequente Antônio Valdir Riva; R-4-18.859 autos 026.06.001494-1 da 2ª Vara Cível da Comarca de Guaramirim/SC, onde é exequente a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais; R-5-18.859 autos 026.97.000593-3 da 2ª Vara Cível da Comarca de Guaramirim/SC, onde é exequente o Estado de Santa Catarina; R-6-18.859 autos CPEX 01951-2007-019-12-00-0 da 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul/SC, onde é exequente José Jonas Medeiros; R-8-18.859 autos 026.98.001393-9 da 2ª Vara Cível da Comarca de Guaramirim/SC, onde é exequente a Fazenda Nacional; R-10-18.859 autos 026.97.000593-3 da 2ª Vara Cível da Comarca de Guaramirim/SC, onde é exequente o Estado de Santa Catarina; R-11-18.859 autos 5004457-20.2015.4.04.7209 da 1ª Vara Federal de Jaraguá do Sul/SC, onde é exequente União – Fazenda Nacional.



10) Execução Fiscal nº 5005855-02.2015.4.04.7209 e apensos

Exequente: União – Fazenda Nacional

Executado: Leandro Augusto Zanetti; Leandro Augusto Zanetti; Supermercado Zacer Ltda.

Valor da dívida: R\$ 583.448,79 em 23/01/2018.

Bem(ns) penhorado(s): 01 01 (um) veículo Renault/Scenic Exp 1.6 16V, placas MFG 5647, RENAVAL 117164704, fabricação/modelo 2008/2009, álcool/gasolina, cor prata, em bom estado e em funcionamento, **avaliado em:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) em 19/09/2017.

Localização do(s) bem(ns): Rua Ricardo Landmann, 626, Santo Antônio, Joinville/SC.

Depositário(a): Djalma Luiz Monguilhott Júnior.

Ônus: nada consta.

11) Execução Fiscal nº 5001794-64.2016.4.04.7209

Exequente: União – Fazenda Nacional

Executado: Agro Pastoril Vale Verde Ltda.

Valor da dívida: R\$ 60.563,52 em 22/05/2018.

Bem(ns) penhorado(s): 01 Terreno situado em Jaraguá do Sul/SC, nos fundos do lado par da Estrada Itapocuzinho – Vila Chartres, contendo a área total de 18.000,00m², fazendo frente em 200,00m com o Rio Itapocuzinho, travessão dos fundos em 210,00m com uma lagoa de propriedade de Silvio Tomelin e Luiz Demarchi, estremando do lado direito em 30,00m com Paulo Prestini e do lado esquerdo em 140,00m em terras de Primo Leoni, distante 15 Km do centro de Jaraguá do Sul/SC, cadastrado no INCRA sob nº 801.062.024.198-3, matrícula nº 7.337 do CRI da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, **avaliado em:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) em 28/06/2018. **OBS:** Imóvel encravado, com acesso somente passando por dentro do Rio Itapocuzinho.

Localização do(s) bem(ns): No local.

Depositário(a): Maria Del Carmen Montecino.

Ônus: Penhora inscrição: autos 2008.72.09.001158-7 da Vara Federal de Jaraguá do Sul/SC, onde é exequente a Fazenda Nacional.

12) Execução Fiscal nº 5003134-43.2016.4.04.7209 e apenso

Exequente: União – Fazenda Nacional

Executado: Metalúrgica Floriani Ltda.

Valor da dívida: R\$ 2.646.042,15 em 09/01/2018.

Bem(ns) penhorado(s): 01 Terreno situado em Corupá/SC, em ambos os lados do Caminho Ribeirão dos Correias, cortado pelo Ribeirão dos Correias, lote nº 537, com a área de 425.000,00m², fazendo frente com terras de Walter Janssen, travessão dos fundos com terras de Weg Florestal Ltda. (lote nº 586), estrema pelo lado direito com terras de Weg Florestal Ltda., e pelo lado esquerdo com terras de Weg Florestal Ltda., distante 20km do centro de Corupá/SC, cadastrado no INCRA sob nº 815.292.075.752-2, matrícula nº 46.157 do CRI da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, **avaliado em:** R\$ 276.250,00 (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) em 05/07/2018. **OBS:** Segundo informações nos autos, o imóvel dista 17Km do centro de Corupá/SC, até o Ribeirão dos Correias, percorre 3Km em veículo 4x4, cruza o rio e caminha aproximadamente 1:30hs na mata. Que o imóvel constitui área de preservação permanente e somente poderá ser aproveitado para fins de compensação.



Localização do(s) bem(ns): No Local.

Depositário(a): Luciane Meike Floriani.

Ônus: Penhora inscrição: R-3-46.157 autos 5003134-43.2016.4.04.7209 da 1ª Vara Federal de Jaraguá do Sul/SC, onde é exequente a União – Fazenda Nacional.

13) Execução Fiscal nº 5007038-71.2016.4.04.7209 e apenso

Exequente: União – Fazenda Nacional

Executado: Uniplast Embalagens Ltda.

Valor da dívida: R\$ 131.431,47 em 29/05/2018

Bem(ns) penhorado(s): 01 01 (uma) linha completa de extrusão, marca Carnevalli, modelo CHD60, para produção de filmes tubulares de polietileno de alta e baixa densidade, ano de fabricação 1993, com tratador Corona, em regular estado de conservação e em funcionamento, **avaliado em:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em 04/05/2017.

Localização do(s) bem(ns): Rua Roberto Ziemann, 461, Bairro Czerniewicz, Jaraguá do Sul/SC.

Depositário(a): Dulcideo Luiz Bogo.

Ônus: nada consta.

EXECUTIVOS FISCAIS DIVERSOS - NÃO PERMITIDO O PARCELAMENTO DA ARREMATACÃO. O pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico, (artigo 892 do NCPC).

14) Execução Fiscal nº 5002671-09.2013.4.04.7209

Exequente: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO

Executado: Frangos Murara Ltda.; Edson Luiz Murara

Valor da dívida: R\$ 1.739,99 em 10/2015

Bem(ns) penhorado(s): 01 Terreno situado em Guaramirim/SC, contendo a área de 1.001,88m², localizado no lado direito da Rodovia SC-413, distante 3Km do centro de Guaramirim/SC, fazendo frente em 55,20m com a Rodovia SC-413, travessão dos fundos em 56,80m com terras da Comfloresta S/A, estrema do lado direito em 22,70m com terras de Afonso Vick e pelo lado esquerdo em 13,60m com terras de José Manoel Fagundes, matrícula nº 9.832 do CRI da Comarca de Guaramirim/SC, **avaliado em:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) em 20/09/2016.

Localização do(s) bem(ns): No local.

Depositário(a): Edson Luiz Murara.

Ônus: Hipoteca inscrição: R-4-9.832 à Sadia S/A. **Penhoras inscrições:** R-5-9.832 autos 0006196-50.2009.8.24.0026 da 1ª Vara Cível da Comarca de Guaramirim/SC, onde é exequente Edege Equipamentos Agro-Pecuários Ltda.; R-6-9.832 autos 5004979-81.2014.4.04.7209 da 1ª Vara Federal de Jaraguá do Sul/SC, onde é exequente o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; R-7-9.832 autos 5001022-72.2014.4.04.7209 da 1ª Vara Federal de Jaraguá do Sul, onde é exequente o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO; R-8-9.832 autos 5002671-09.2013.4.04.7209 da 1ª Vara Federal de Jaraguá do Sul, onde é exequente o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO; R-9-9.832 autos 5009779-55.2014.4.04.7209 da 1ª Vara Federal de Jaraguá do Sul, onde é exequente o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; R-10-9.832



autos 5003788-30.2016.4.04.7209 da 1ª Vara Federal de Jaraguá do Sul, onde é exequente o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.

15) Execução Fiscal nº 5001022-72.2014.4.04.7209

Exequente: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO

Executado: Frangos Murara Ltda.; Edson Luiz Murara

Bem(ns) penhorado(s): 01 Terreno situado em Guarimir/SC, contendo a área de 1.001,88m², localizado no lado direito da Rodovia SC-413, distante 3Km do centro de Guarimir/SC, fazendo frente em 55,20m com a Rodovia SC-413, travessão dos fundos em 56,80m com terras da Comfloresta S/A, estrema do lado direito em 22,70m com terras de Afonso Vick e pelo lado esquerdo em 13,60m com terras de José Manoel Fagundes, matrícula nº 9.832 do CRI da Comarca de Guarimir/SC, **avaliado em:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) em 20/09/2016.

Localização do(s) bem(ns): No local.

Depositário(a): Edson Luiz Murara.

Ônus: Hipoteca inscrição: R-4-9.832 à Sadia S/A. **Penhoras inscrições:** R-5-9.832 autos 0006196-50.2009.8.24.0026 da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarimir/SC, onde é exequente Edege Equipamentos Agro-Pecuários Ltda.; R-6-9.832 autos 5004979-81.2014.4.04.7209 da 1ª Vara Federal de Jaraguá do Sul/SC, onde é exequente o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; R-7-9.832 autos 5001022-72.2014.4.04.7209 da 1ª Vara Federal de Jaraguá do Sul, onde é exequente o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO; R-8-9.832 autos 5002671-09.2013.4.04.7209 da 1ª Vara Federal de Jaraguá do Sul, onde é exequente o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO; R-9-9.832 autos 5009779-55.2014.4.04.7209 da 1ª Vara Federal de Jaraguá do Sul, onde é exequente o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; R-10-9.832 autos 5003788-30.2016.4.04.7209 da 1ª Vara Federal de Jaraguá do Sul, onde é exequente o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.

16) Execução Fiscal nº 5004979-81.2014.4.04.7209 e apenso

Exequente: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Executado: Frangos Murara Ltda.; Edson Luiz Murara

Bem(ns) penhorado(s): 01 Terreno em Jaraguá do Sul/SC, contendo a área de 1.001,88m², localizado no lado direito da Rodovia SC-413, distante 3Km do centro de Guarimir/SC, fazendo frente em 55,20m com a Rodovia SC-413, travessão dos fundos em 56,80m com terras da Comfloresta S/A, estrema do lado direito em 22,70m com terras de Afonso Vick e pelo lado esquerdo em 13,60m com terras de José Manoel Fagundes, matrícula 9.832 do CRI da Comarca de Guarimir/SC, **avaliado em:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) em 18/07/2017.

Localização do(s) bem(ns): No Local.

Depositário(a): Edson Luiz Murara.

Ônus: Hipoteca inscrição: R-4-9.832 à Sadia S/A. **Penhoras inscrições:** R-5-9.832 autos 0006196-50.2009.8.24.0026 da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarimir/SC, onde é exequente Edege Equipamentos Agro-Pecuários Ltda.; R-6-9.832 autos 5004979-81.2014.4.04.7209 da 1ª Vara Federal de Jaraguá do Sul/SC, onde é exequente o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; R-7-9.832 autos 5001022-72.2014.4.04.7209 da 1ª Vara Federal de Jaraguá do Sul, onde é exequente o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO; R-8-9.832 autos

SANDRO LUIS DE SOUZA – Leiloeiro Oficial – matrícula JUCESC AARC/220
Santa Catarina Leilões – Caixa Postal 2 – CEP 89110-970 – Gaspar/SC
Site www.santacatarinaleiloes.com.br e-mail sandro@santacatarinaleiloes.com.br



47. 3436-5050 / 47.3028.5050

5002671-09.2013.4.04.7209 da 1ª Vara Federal de Jaraguá do Sul, onde é exequente o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO; R-9-9.832 autos 5009779-55.2014.4.04.7209 da 1ª Vara Federal de Jaraguá do Sul, onde é exequente o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; R-10-9.832 autos 5003788-30.2016.4.04.7209 da 1ª Vara Federal de Jaraguá do Sul, onde é exequente o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.

17) Execução Fiscal nº 5002094-60.2015.4.04.7209 e apensos

Exequente: Caixa Econômica Federal - CEF

Executado: Grêmio Esportivo Juventus

Bem(ns) penhorado(s): 01 Terreno situado em Jaraguá do Sul/SC, contendo a área de 400,00m², constante do lote nº 31, do Loteamento Juventus, localizado no lado ímpar da Rua 795-Francisco Winter, distante 77,20m da esquina com a Rua 205-Luiz Chiodini, fazendo frente em 16,00m com a Rua 795- Francisco Winter, coincidindo com o alinhamento predial, travessão dos fundos em 16,00m com a área de uso público especial, lote nº 117, estrema do lado direito em 25,00m com o lote nº 30 de Grêmio Esportivo Juventus e pelo lado esquerdo em 25,00m com o lote nº 38 de Grêmio Esportivo Juventus, cadastrado na PMJS, sob nº 22.257, matrícula nº 29.567 do CRI da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, **avaliado em:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em 21/08/2017. **OBS:** Segundo informações obtidas no setor de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, o terreno fica dentro dos muros do Clube Juventus, sendo que a arquibancada do clube, embora não construída sobre o terreno, tem uma projeção aérea sobre o mesmo. No mapa anexo ao presente auto, conforme informações obtidas no setor retro citado da Prefeitura há uma indicação à caneta da localização aproximada do terreno.

Localização do(s) bem(ns): No Local.

Depositário(a): Cristiano da Rosa Humenhuk.

Ônus: Gravames inscrições: AV-6-29.567 autos 0001522-46.2012.5.12.0046 da 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul/SC, (Indisponibilidade de bens). AV-9-29.567 autos 0020823-76.2016.5.04.0008 da 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, (Indisponibilidade de bens). AV-10-29.567 autos 00103413-42.2013.5.12.0014 da 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC. (Indisponibilidade de bens). **Penhoras inscrições:** R-2-29.567 autos RT 816/95 da Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul/SC, onde é exequente Moacir José Zachini; R-3-29.567 autos 036.99.006681-4 da 1ª Vara Cível da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, onde é exequente Back – Serviços de Vigilância e Segurança Ltda.; R-5-29.567 autos 0000475-32.2015.5.12.0046 da 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul/SC, onde é exequente Aldair Mocelin; R-7-29.567 autos 0001752-87.2016.5.12.0001 da 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC, onde é exequente Thiago de Oliveira Domingues; R-8-29.567 autos 5002094-60.2015.4.04.7209 da 1ª Vara Federal de Jaraguá do Sul/SC, onde é exequente a Caixa Econômica Federal – CEF.

18) Execução Fiscal nº 5004629-59.2015.4.04.7209

Exequente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/SC

Executado: Terraplenagem Agrícola Berri Ltda.

Bem(ns) penhorado(s): 01 01 (um) veículo Fiat/Uno P. Up Heavy Duty, cor branca, ano 1991/1991, placas LZT 4692, **avaliado em:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) em 13/12/2017.

Localização do(s) bem(ns): Rua Helmuth Sprung, 400, Fundos, Centro, Massaranduba/SC.

Depositário(a): Valdemiro Berri.

Ônus: nada consta.

19) Execução Fiscal nº 5001727-02.2016.4.04.7209

SANDRO LUIS DE SOUZA – Leiloeiro Oficial – matrícula JUCESC AARC/220
Santa Catarina Leilões – Caixa Postal 2 – CEP 89110-970 – Gaspar/SC
Site www.santacatarinaleiloes.com.br e-mail sandro@santacatarinaleiloes.com.br



47. 3436-5050 / 47.3028.5050

Exequente: União – Fazenda Nacional
Executado: Marchitex Malharia e Confeções Ltda.

Bem(ns) penhorado(s): 01 01 (um) hidro-secador contínuo, para tecido, marca Bernauer, com três campos, radiação, a óleo térmico, quatro passagens, com controlador de umidade e fular de extração e impregnação de amaciante, ano fabricação 1991, em bom estado de conservação e funcionamento, **avaliado em:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em 21/06/2018.

02) 01 (um) aparelho de tingimento, marca Nazareth, modelo Over-flow, semi-automática, com capacidade de 200Kg, em bom estado de conservação e funcionamento, **avaliado em:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em 21/06/2018.

Total da avaliação R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Localização do(s) bem(ns): Rua Jorge Czerniewicz, 397, Bairro Czerniewicz, Jaraguá do Sul/SC.

Depositário(a): Rodolfo Machi.

Ônus: nada consta.

20) Execução Fiscal nº 5003788-30.2016.4.04.7209 e apenso

Exequente: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO

Executado: Frangos Murara Ltda.; Edson Luiz Murara

Bem(ns) penhorado(s): 01 Terreno em Jaraguá do Sul/SC, contendo a área de 1.001,88m², localizado no lado direito da Rodovia SC-413, distante 3Km do centro de Guarimirim/SC, fazendo frente em 55,20m com a Rodovia SC-413, travessão dos fundos em 56,80m com terras da Comfloresta S/A, estrema do lado direito em 22,70m com terras de Afonso Vick e pelo lado esquerdo em 13,60m com terras de José Manoel Fagundes, matrícula 9.832 do CRI da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, **avaliado em:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) em 19/06/2017.

Localização do(s) bem(ns): No Local.

Depositário(a): Edson Luiz Murara.

Ônus: nada consta.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado na forma da lei, e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, que funciona Travessa Ministro Luiz Gallotti, nº 60 - Centro, Jaraguá do Sul/SC, no horário das 13 às 18 horas. Maiores informações com o **Leiloeiro Público Oficial SANDRO LUIS DE SOUZA**, telefones: 47.3436.5050 / 47.3028.5050, e-mail sandro@sceleiloes.com.br. Jaraguá do Sul/SC, 11 de Julho de 2018. Eu, Sandro Luis de Souza, Leiloeiro Oficial, o conferi.

Sandro Luis de Souza

Leiloeiro Oficial

MM. Juiz Federal

